LEI Nº 073/93, DE 25 DE OUTUBRO DE 1993.

Autor: Vereador José Carlos Nunes de Paula

“Dá o nome da Praça Poliesportiva Armando Ferrão à praça situada entre as ruas Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, Manuel Augusto Muguet e Marly Pereira de Araújo, no Centro.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Praça Poliesportiva Armando Ferrão a Praça localizada entre as ruas Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, Manuel Augusto Muguet e Marly Pereira de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA
Prefeito